



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de julho à 31 de julho de 2020, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Mirador, 03 de agosto de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799-15

Otaviano Geraldino Bilach
OTAVIANO GERALDINO BILACH
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
CPF: 080.347.319-27

Kleverson Milton Augusti de Souza
KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
Contador nº. PR-049445/O-5
CPF: 024.411.209-64